



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 094 /14 – CEFOR

Declara de utilidade pública a Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 3 de fevereiro de 2014, fl. 6, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, pois propõe a capacitação e formação profissional de jovens e adolescentes por meio de ações socioeducativas, viabilizando a integração ao mundo do trabalho, pela oferta de cursos, com a finalidade de prevenir situação de vulnerabilidade social e minimizar o impacto que a desigualdade social produz no jovem e no adolescente, bem como de suas famílias.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2014.

Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0157/14
PLE Nº 003/14
Fl. 2

PARECER Nº 094 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 30.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Aírto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela